



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata Sessão Administrativa nº 014/2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h14min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2022.0700.001109-9

Assunto: Autorização de viagem.

Interessado: Exmo. Desembargador Militar Cel. Fábio Duarte Fernandes.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, do Exmo. Desembargador Militar Cel. Fábio Duarte Fernandes, para, representando a Presidência do TJM/RS, participar do "Seminário Acordo de Não Persecução Penal (ANPP)", aprazado para 18/08/2022, 09h às 18h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF; com datas de ida, em 17/08/2022, e de retorno, em 19/08/2022. Deixou de votar o Exmo. Des. Mil. Cel. Paulo Mendes.

SEI nº 9.2022.0700.001091-2

Assunto: Autorização de viagem.

Interessado: Exmo. Desembargador Militar Cel. Sergio Brum.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, do Exmo. Desembargador Militar Cel. Sergio Brum, para, na qualidade de Ouvidor da JME/RS, participar do "VII Encontro do COJUD (Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais)", que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Deixou de votar a Exma. Des. Mil. Dra. Maria Moura.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h17min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Bárbara Collares
Secretária de Plenário

Des. Mil. Amilcar Macedo
Presidente do TJM/RS